

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

PORTARIA Nº 4393/2016 DE 07 DE MARÇO DE 2016

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FERIAS SOBRESTADAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL O SR. MARCO ANTONIO BORELLI, LOTADO NA FUNÇÃO DE RESPONSAVEL PELO SETOR DE CONTRATOS E CONVENIOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ALTEMAR CANELADA CAMPOS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Art 1° - **CONCEDER,** 16 (dezesseis) dias de férias sobrestadas a partir de 08 de março de 2016, ao Servidor Público Municipal o Sr. Marco Antonio Borelli, portador do RG.n°. 18.910.935 SSP/SP e do CPF/MF n° 106.744.658-30, lotado na Função de RESPONSAVEL PELO SETOR DE CONTRATOS E CONVENIOS.

Art 2° - As despesas decorrentes da execução da presente portaria correrão por conta das verbas orçamentais próprias, suplementadas se necessário.

Art 3° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 07 de março de 2016

Altemar Canetada Campos RG nº 5.070.254-3

Prefeito Munigipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO - DATA SUPRA.